

declaração de voto por que vante insinuações não efectivadas e pouco elatas.

Passou-se depois para o ponto 4. apreciação e votação das propostas apresentadas pela Câmara Municipal:

4-1 - Venda de Bens para Quintais da Sede - Rua do Poco;

4-2 - Venda de 4 Hectáreas da Sede - B. da Rapada da Marfaria;

4-3 - Aquisição de Bens para fundação instalação do parque da Feira, Parque Industrial e outros;

Após terem sido esclarecidas as suas questões relacionadas com as propostas, entre as quais a que a seguir se transcreve por ter sido apresentada por muito, foram as mesmas votadas, tendo sido os resultados os seguintes:

Primeira Proposta 4-1 - Venda de Bens para Quintais da Sede - Rua do Poco: APROVADA por unanimidade. Segunda proposta do

4-2 - Venda de 4 Hectáreas da Sede - B. da Rapada da Marfaria: aprovada por unanimidade, (aprovada por unanimidade) "éfo". Terceira proposta aprovada com o seguinte resultado: Cinco votos a favor, UM VOTO CONTRA e CINQUATE ASSSENTOS.

Lembrada mais tarde agradar em si por encerrada a sessão de que se lassou a presente acta que vai formar parte assinada 2º Secretário e pelo Presidente da Assembleia Municipal:

Sessão foi feita naquele dia
António Soeiro Pinho

ACTA N° 27 - 1983.

Aos Vinte e nove dias do Mês de Dezembro de mil novecentos e oitenta e três, pelas vinte horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Acto do Atto, registava-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos.

1 - Informações

2 - Apreciação e votação do Plano de actividades e orçamento para o ano de 1984

3 - Apreciação e votação das propostas apresentadas pela Câmara Municipal

3-1 - Orçamento dos serviços de 'Várias e Oficinas' e admissões de

Santos

em 18 de Junho de 1910.

3.2 - criação de um leilão de condutor de pequenas presas de 2^ª classe.

3.3 - criação de descontos para casas oficiais.

3.4 - Alianças de bens imóveis - Baixa da casa Pó - Fazendas feita a chama dos membros da Assembleia, sacrificou-se que fossem os Leitões deputados Henrique, Antônio Luís Correia Palmeiro, Antônio José Lino Vilela e Orlando Bento Heitor. Apurado a existência de quatro interessa a reunião com sua intervenção ap. Leitões Presidente da Assembleia acerca do novo deputado Municipal Leitões D. Elvira Barra das Soares, que substituiu o Senhor deputado Municipal Viciado Farinha Morais por falecimento do mesmo. Na sua intervenção o Presidente da Assembleia deseja bons vindos ao novo membro da Assembleia e confia devoção pelo fato de a partir de agora est. organizar a sua Sessão na sua composição.

Passou-se depois para a leitura da acta da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. Antes da execução da acta foi apresentada à mesa a seguinte moção subscrita pela Aliança Povo Unido: Declaro o voto PS/PSD número 29º sobre os recentes atos dos Trabalhadores, atendendo que tal considera-se para maldades a introdução económica do País e:

Considerando que apesar de ser reconhecido pelo Presidente do Tribunal Constitucional que tal lei passou assinado a princípio em 24 de Junho de 1910.

Considerando que se reconheceu bem isso que é inconstitucional tal lei.

Considerando que este voto coordena a violar a lei fundamental do País - a Constituição -.

Considerando que tal afastamento da vida dos Trabalhadores não vai resolver.

Considerando que ao ser redigido os artigos, o voto considera para que o Brasil, festa da família e da solidariedade que tanto festejam de professores e da justiça social, mais no

fez do seu propositor em a drofeto à sadanidade e fazendo
da justiça a infustica social.

Considerando que o seu deserto dos 28^o dos encimantes
estão cerca de 1400 lps. Os abastadores seu receberem estando,
considerando que já existem dezenas de lps. horas de
tempo as suas queixas.

Por todos que seja reposta a solicitação de democraquia de
que os fornecedores falam de saídas a boca quando
não é verdade e respeitar a causa da dignidade do povo que
por estes também foi aprovada.

Posta à votação a sua aceitação, foi a mesma rejeitada
por OITO VOTOS A FAVOR, DAZÉ OCADRA e QUATRO ABSTENções.
Foi este júlo feito pelo Deputado Municipal Antônio Andrade Moreira
Santos, Manuel Isaque Nogueira corria e Eduardo Pimentel foi presente à
sua a seguinte proposta:

1º - Que os senhores que levaram esta Assembleia Municipal a aprovar que
as reuniões deste órgão se efectuassem alternadamente pelas duas as
fazendas do concelho não se verificaram, porque as reunições
não ocorreram as mesmas, ignorando-as para o cumprimento;

2º - Que essas reuniões alternadas opendem o que está estabelecido no
Regimento no seu artigo 24º, onde se refere que as reuniões só
em casos excepcionais poderão ser efectuadas fora da sede do concelho;
Propõem os abaixo assinados, que no sentido cumprimento do
que está refutamente, as reuniões desta Assembleia Municipal se
efectuem no edifício da câmara municipal podendo respeitar-se
quando o espediente das alterações a faiz respeito a
essa só reunião, a transcrição dessa reunião para a sucessiva
é a causa. Propõem pois, o cumprimento do referido.

Posta à votação foi a mesma aceite por unanimidade, dando-se
segundo imediata demanda a sua discussão. Sintetizo em
primeiro lugar o Senhor Deputado Municipal Noízes Catado que
manifestou agradece pela apresentação da proposta, tendo
em conta, disse, que na altura da apresentação da proposta para
a 20.ª Divisão das reuniões pelas fazendas, os Deputados Municipais que afora干涉iram esta proposta evitaram esse

Sancho

rotatividade e não apresentava com qualquer aspecto anti-refinancial. Disse ainda que considerava que era uma atitude de meus respeito e consideração para com as prestações impedir que as reuniões da Assembleia Municipal se pudessem efectuar rotativamente por todas as prestações. Nessa resposta à interrogação do Senhor Mário Soárez, o Senhor Fernando Soárez, disse considerar também como uma atitude de menor peso o facto de alguns deputados mantiverem os bens na vila, nos locais das reuniões quando realizadas pelas prestações. No âmbito desta discussão, interveio também o Presidente da Assembleia referindo que o Refinamento da freguesia P.R. dava evidência de que a rotatividade das reuniões, visto que isso correspondia a uma situação ressentida de uma proposta aprovada por maioria dos membros da mesma. Posta à votação a proposta foi a mesma aprovada com as seguintes resultâncias: NOVE VOTOS A FAVOR, OITO CONTRA E SETE ABSTENÇÕES.

O Presidente da Assembleia, fez uma declaração ao todo, referindo que votou contra a proposta por esta considerar uma intenção de maior aproximação entre as populações e informou que propôs ao seu grupo político que fizesse uma comunicação às populações das freguesias com a expreção do motivo da suspensão das reuniões das freguesias, fora da sede do concelho. Indagou-se depois no primeiro ponto da ordem de trabalhos. Informações, tendo o Presidente da Assembleia informado sobre a ordem de trabalhos e principais resoluções da Assembleia distrital do dia 22 de dezembro, e sobre a correspondência recedida e enviada. Neste ponto da ordem de trabalhos o Senhor Mário Soárez declarou que não fosse apresentada facturas da compra da Redde encarregada e insinou-se contra o facto de a informação ter sido o preço de maiores dada essa reunião anterior, não corresponde à verdade, referindo que foi comunicado pelo Vereador da APV. O Senhor deputado Municipal Francisco Franco, defendeu o novo membro da Assembleia, o Senhor Dr. Luís Oliveira Barreto Soárez, tendo-se referido ao facto de não ter havido um Acto de Bacia, de ser uma Sessão de ocupação

em reuniões da Assembleia Municipal. Fimamente neste período o Sr. Dr. Deputado Dr. Pires questionou se já havia informações precisas sobre os encargos com ajudas de custos e custas despesas e pediu dados ao Procurador da Fazenda. Foi o vindo e pedido encaminhado da Assembleia e respondeu que não havia dado a informação. Tendo o Dr. Pires respondido que o presidente da Assembleia, que era diretoramente as ajudas de custo já tinha dada a informação de que as pessoas em causa não necessitavam por decreto preservando desse direito, e que seu deputado ao pagamento dos transportes, só na próxima reunião se poderia dar essa informação, por se ordinaria e estavam previsto um ponto de informações ao Sábio Presidente da Câmara, em que tal assunto podia ser abordado. Passou-se depois para o segundo ponto da ordem de trabalhos:

Apresentou-se votação do Plano de Atenas e orçamento para o Ano de 1984: começou por intervir o Sr. Dr. Deputado Mílton Valadares que disse discordar do montante da verba destinada ao esquema das Prefeiras para a sede do concelho, inferior ao montante da verba destinada à Prefeitura sede do concelho. A sua discordância baseava-se, disse, no facto de as Prefeiras terem mais populações de que a Prefeitura sede do concelho. Referiu ainda que esta discordância é devidamente à distribuição de verbas. Referiu ainda a sua discordância com a distribuição de verbas para o Quartel da Guarda Nacional Republicana e Jardim de Infância por isso ocupar a outra entidade que não as autoridades. Disse ainda que era importante que se mantivesse de uma vez para sempre a fundo das obras da Prefeitura da Câmara mas obras da Praça de D. Pedro da Prefeitura da Câmara, visto que segundo informações que o Dr. Diógenes bido da Costa, a Câmara tinha fornecido para essas obras, verbas de Cimento. Concluído o seu pedido fez o Dr. Pires referir que a importância das obras da Praça da Barra fez, incluindo o Plano. Em seguida interveio o Sr. Dr. Deputado Mílton Valadares para referir que fez uma análise muito breve do orçamento, mas que apesar disso lhe pareceu haver

Sociedade

verbas demasiado elevadas para o despeso. O Señhor Presidente da Câmara, interveio em sua defesa para fazer a despeço defesa do Plano e orçamento, dando referido orçamento tamanhos que com as verbas diminutas com que a Câmara podia contar, não permitiriam que se fizessem seu plano e orçamento muito diferente. Relativamente à questão da proporcionalidade da população da freguesia sede ao concelho e das restantes freguesias disse que os meios oficiais que possuía contradiziam a afirmação feita pelo Señhor deputado Moisés Calado. Disse em sua defesa da fadava o Señhor Vereador Joaquim Soeiro para referir que considerava ser a culpa da Barra faltar abastecimento se a sua prioridade para o concelho e que por isso em reunião do executivo próprio que as verbas adicionais para o summo desperdício fossem canalizadas para a Barra favela. Aprovou-se para solicitar ao Señhor Moisés Calado uma reunião que o seu Partido não tinha representação na Junta de Freguesia da Lameira, para, que os representantes da ALIANÇA Povo Unido na junta ficassem esclarecidas o assunto dos sacos de cimento. O Señhor Presidente da Assembleia pediu em sua defesa, arrependimentos sobre a localização do Museu e Biblioteca, dando o resultado das discussões sobre a correção da instalação das mesmas no edifício da propriedade da casa de Brafauç. No âmbito desta intervenção o Señhor Presidente da Câmara informou que estavam a decorrer negociações com a casa de Brafauç acerca do castelo. Disse em sua defesa da fadava o Señhor Vereador José Vaz da Silva para referir que para a condução do orçamento fizeram diligências dos vários Vereadores na tentativa de se chegar a arrependimentos comuns. Para demonstrar que ficou laborado durante da reunião do executivo municipalizar, acerca da sua posição sobre o plano e orçamento agora apresentados. Posto à votação o orçamento de receitas e despesas para o Ano 1984, foi o mesmo aprovado com o seguinte resultado: 2720 votos a favor, 1012 votos a favor e 0 abstenções. Os

Nauij Isac, Vairiulho Barreto e Iduardo Resende Ribeiro, fizeram declaração de voto, dando referência que se abstiveram por nãoarem do direito oportunitade de fazerem uma avaliação da cidade ao orçamento. Passou-se depois para a votação do Plano de addenda que foi aprovado com o seguinte resultado: 2 VOTOS CONTRA; 1026 VOTOS A FAVOR, e 1026 ABSTENÇÕES. Fizeram declaração de voto os Senhores Nauij Isac, Vairiulho Barreto e Resende Ribeiro que justificaram a sua abstenção por nãoarem tido oportunidade de fazerem uma avaliação da cidade. No final da discussão do Plano de addendas e orçamento foi feita a seguinte moção apresentada pela Aliança Povo Unido:

Considerando: 1- Que o actual orçamento PS/PSD à secundânea dos anteriores, não cumpriu com a lei das finanças locais em regras: 2- Que o mesmo concelho devido a essa falta de cumprimento já foi

em audiências de fiscalização de contas

3- Que a verba atribuída ao nosso concelho para o Ano de 1984, resultou de cálculos inacertados e pouco claros; 4- Que a verba atribuída em termos reais é inferior à do ano anterior (inflação oficial 2,5%, aumento da reserva 8%)

5- Que o governo deve no 6.º B. E grandes somas para investimentos intermunicipais e para obras de direcçõeserais que são mais de um terço do poder local do que o poder central.

A Assembleia Municipal do concelho de Alter do Chão decide:

1º- Protestar, juntamente ao governo, pelo não cumprimento da lei das finanças locais.

2º- Denunciar a adididação do governo de desvios verbas das autorizações para os órgãos do poder central, como uma manobra que visse asfixiar o poder local.

3º- Repudiar os cidadãos que presidiaram à distribuição das verbas para as autorizações no nosso distrito.

Posta à votação foi a mesma aprovada com os seguintes resultados: TRÊS VOTOS CONTRA; DEZ VOTOS A FAVOR e DEZ ABSTENÇÕES.

Passou-se depois no terceiro fundo da ordem de trabalhos

Sociedade

Tendo o Presidente da Assembleia lido e posto à apreciação da Assembleia, a primeira proposta apresentada pela Câmara, ORGÃO dos serviços de Vizanduras e Ofícios e a emissão de certos títulos de autorização de 2º Passe, os Senhores deputados Municipais Moisés Calado e José Eduardo Monteiro, interagiram sobre a razão de admissibilidade de seu Decreto de 3º Passe e não outro mais expediente, tendo-lhe sido respondido pelo Senhor Vereador Joaquim Sequeira que isso obedecia a requeimento de ordem legal. O Senhor Presidente da Assembleia, lembrou a necessidade da Assembleia não se limitar a aprovar a criação de lajes ou servos, mas seguir na medida do possível o processo dos concursos. Posta à votação esta proposta foi a mesma aprovada por unanimidade. Passou-se depois para a discussão da segunda proposta apresentada pela Câmara - Criação de uma laje de condutores de máquinas fixadas em 2º Passe. Posta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade. Seguiu-se a discussão sobre a 3ª proposta "cunharia de tâmaras para casas oficiais"; tendo o Senhor Moisés Calado levantado algumas divergências acerca da localização dos tâmaras (junto ao cunhário), foi considerado que seu futuro previsível os deixasse vedados a ser utilizados para outras finalidades. O Senhor Deputado Municipal Vassoura Barreto disse concordar com a introdução do tâmaras Moisés Calado, lembrando que o cunhário é um laje de recolhimento e aração, que pedra seu fundamento com o basamento das máquinas. No entanto este dispositivo interessava apenas os Senhores Moisés Calado e José Eduardo Monteiro, o primeiro sobre a dimensão dos lotes e o segundo sobre a garantia da Câmara acerca da utilização exclusiva dos tâmaras para "casas oficiais". Posta à votação a proposta foi a mesma aprovada com os seguintes resultados: ZERO VOTOS contra; QUINZE VOTOS A FAVOR, e ONZE ABSTENÇÕES. O Senhor Moisés Calado fez declaração de voto, tendo referido que se abstinha por seca que seu futuro previsível possam vir a ser criadas matrículas de peças ou bairros instalações, junto ao cunhário que merece respeito das populações. O Senhor Dr. Vassoura Barreto fez declaração de todo seu desejo ao de Senhor Moisés Calado e finalmente o

Senhor Glauco Isaac referiu que votou a favor da moção que a Câmara iria elaborar um regulamento com sentido de que os Regulamentos sejam apenas edilizadores para casas fáceis: finalmente foi posta à discussão a quarta proposta da Câmara. Minimamente, se houver imóveis - Bem o das casas fáceis "fáceis" que após estudos metacênicos sobre o Grupo de ambulância é direção presidente das habitações, foi posta à votação e aprovado por unanimidade. Antes do encerramento da reunião a mesa da Assembleia que a palavra aos elementos da população presentes, dando uso da palavra o Sábio Murello que informou existir uma lixeira fundo aos pés da igreja. Referiu-se Também a necessidade da construção de um auditório Municipal.

É mada mais honrado a Ordem deu-se por marcada a sessão de que se lavrava a presente acta que vai ser ministrada assinada o Secretário e pelo Presidente da Assembleia Municipal.

Brasília José Bastos Marques Isaac
Professora Gomes

Acta P 28 - 1984

Nos dias 28 e 29 de Fevereiro de mil novecentos e vinteaqua e quatro, pelas vinte e uma horas, no salão Nobre do Edifício dos Poderes do Executivo em Acta ao título, reuniu a Assembleia Municipal em sessão ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara, acerca da estruturação Municipal;

2 - Apresentação e votação de Tabelas de Taxas para o ANO de 1984.

3 - Abertura e votação de Regulamentos de Edificação do Autodromo do Município.

4 - Parecer sobre a lei P 45 III (lei quatro de criação do Município).

Foi feita a chamada dos membros da Assembleia, verificou-se que faltavam os Sábeis deputados Municipais; DR. Valélio Ribeiro Barreto, Glauco Isaac, Sábio Murello, Pedro Henrique, Dr. José Marques Braga, Deodoro Pimentel e Antônio José de Souza Viana. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu inicio à sessão, dando começo por das informações